



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

ATA DISPENSA Nº – 03/2026

Ata da reunião de recebimento, abertura e julgamento das propostas de que trata a Licitação, na modalidade Dispensa, Tipo Menor Preço Global, Processo de nº 04/2026 de 1º de abril de 2026.

Às 08:00 (oito) horas do dia seis de abril de dois mil e vinte e seis, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Itapejara D' Oeste, Avenida Manoel Ribas, nº 630 o senhor Mathias Schmeing, Agente de Contratação, e Otávio Inácio Augusto Massignan, Advogado da Casa, para auxiliar nos trabalhos e testemunhar, com a finalidade de analisar e julgar as propostas de que trata a Dispensa de Licitação nº 03/2026, de 1º de abril de 2026, Tipo **Menor Preço Global**, que tem por objetivo, em conformidade com o constante nas condições gerais do Processo nº 04/2026 de 1º de abril de 2026.

Iniciada a reunião foi constatado que o Aviso desta proposta de contratação foi devidamente publicado no Diário eletrônico dos municípios do Paraná e no PNCP com prazo para recebimento de propostas.

O Agente de Contratação constatou que até as 17 horas do dia 02/04/2026, que foi a data e horário limite para o recebimento de propostas adicionais, foram recebidas no período estipulado, conforme consta nos autos do presente processo, destaca-se que houveram 02 (duas) propostas com valores menores que o considerado vencedor, porém, o mais em conta, após contato com a empresa, ficou constatado que os voos não atendiam as necessidades da Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, e com a segunda proposta, no momento da consulta com a empresa para reserva das passagens, a mesma não conseguia manter os valores da proposta enviada por conta do aumento das tarifas aéreas, as duas propostas foram desclassificadas, e, portanto, considera-se vencedora com a proposta mais vantajosa e será encaminhada para a fase de habilitação a seguinte empresa: **DF DESTINOS E VIAGENS LTDA**, *pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 53.398.062/0001-60, com sede na cidade de Brasília - DF, Q QUADRA 3 CONJUNTO 3, S/N, SETOR HABITACIONAL TAQUARI (LAGO NORTE), CEP 71.551-312*, perfazendo essa dispensa licitação um total de **R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais)**, pelo período constante no termo de referência do presente processo, com pagamento a ser realizado somente após a reserva das passagens e emissão da nota fiscal. Certifico que foram cumpridas as disposições legais constantes da Lei 14.133/2021, que não foram apresentadas quaisquer impugnações ao presente procedimento ou sobre o resultado desta Licitação no período estipulado no aviso e termo de referência, em




**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

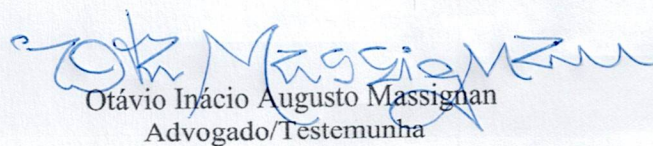
nenhuma das fases, até o presente momento. Encaminhando, assim, a empresa vencedora na fase de ofertas para a fase de habilitação. Destaca-se que devido a volatilidade dos preços das tarifas das passagens o tempo de recebimento das propostas foi reduzido do que a Lei pede preferencialmente, porém justifica-se, pois de um dia para o outro, até mesmo no mesmo dia, as empresas não tem como garantir o preço das propostas, esta alternativa tornou-se mais viável para a administração pela celeridade do processo, evitando maiores percalços, e garantindo a lisura do mesmo, pois mesmo com regulamento interno para compras diretas com valores maiores para o pronto-pagamento, foi realizada a dispensa e dada oportunidade de negociação e recebimento de propostas, encontrando o melhor preço para a administração, as propostas recebidas no tempo estipulado encontram-se disponíveis no site da Câmara Municipal de Itapejara D' Oeste – PR em anexo ao presente processo.

Havendo vícios insanáveis em relação à empresa vencedora, o mesmo trâmite será realizado para a empresa detentora da 2ª proposta mais vantajosa para a Administração, e assim sucessivamente.

Nada mais havendo mais nada a constar ou a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual será assinada por todos os presentes.

Câmara Municipal de Itapejara D' Oeste – PR – 06/04/2026


Mathias Schmeing
Agente de Contratação


Otávio Inácio Augusto Massignan
Advogado/Testemunha